

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 104, DE 9 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 71000.054431/2026-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 16 de junho de 2026, INORBEL DE JESUS ALVES VIEGAS, CPF ***.160.549-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, na Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MESP/SE Nº 161, DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.053853/2026-30, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA DE MIRANDA OLIVEIRA, CPF ***801.211-**, para exercer o encargo de substituta eventual no período de 13 a 22 de julho de 2026 no Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREI RODRIGUES

PORTARIA MESP/SE Nº 162, DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.053482/2026-87, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIEL RODRIGUES DE PINHO TAVARES, CPF ***.568.761-**, e RAQUEL MARIA RODRIGUES, CPF ***.948.831-**, do encargo de substitutos eventuais do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Gestão de Pessoas, código CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Gestão e Administração, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 2º Designar DANIEL RODRIGUES DE PINHO TAVARES, CPF ***.568.761-**, e JEFFERSON DE JESUS LOURENÇO, CPF ***.137.521-** para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Gestão de Pessoas, código CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Gestão e Administração, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREI RODRIGUES

PORTARIA MESP/SE Nº 165, DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o disposto na Portaria SEGES/MGI Nº 9.462, de 24 de Outubro de 2025 e o contido no art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.053979/2026-12, resolve:

Conceder ao servidor BERNARDO MOTA LOPES, matrícula SIAPE nº 1417257, ocupante do cargo de Analista Técnico Executivo, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISITE, do Sistema de Gestão de Parcerias da União (SIGPAR), de nível superior, para exercício na Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva deste Ministério.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 2.021, DE 8 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000235/2026-01, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato da conselheira MARIA AUXILIADORA DE SOUSA RAMALHO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1536572, indicada pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento para a Segunda Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.022, DE 8 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada

no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000235/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar MARIA AUXILIADORA DE SOUSA RAMALHO FONSECA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1536572, para exercer o encargo de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRFNZ/MF Nº 2.034, DE 9 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 06 de março de 2020, publicada no D.O.U de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19726.002083/2025-81, resolve:

Art. 1º Fica designado JULIO LOPA SELLES DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1325199, para exercer a Função Comissionada Executiva de Procurador-Chefe, código FCE 1.10, da Procuradoria de Defesa da Fazenda, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, ficando, em consequência, dispensado do encargo que atualmente exerce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINA DOS SANTOS ALVES

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 135, DE 7 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da competência delegada pelo art. 31 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e observado o disposto no inciso VIII do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, assim como nos termos do art. 30 da Portaria ME nº 9.347, de 31 de outubro 2022; da alínea "a" do inciso VIII do art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; da Portaria RFB nº 480, de 29 de outubro de 2024, e conforme e-Processo nº 10265.246008/2026-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil RUBENS MOURA DE CARVALHO, matrícula SIApecad nº 1218015, lotado na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 1ª Região Fiscal e em exercício na Coordenação-Geral de Programação e Estudos (COPEs), a execução integral do Teletrabalho, no exterior, em substituição ao Afastamento para Estudo no Exterior, para participar das aulas presenciais do Curso Intensivo de Espanhol, ministrado pela Academia Internacional de Linguas Madrid S.L. (AIL Madrid), em Madri, Espanha, no período de 13 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Compete ao servidor encaminhar ao Cefor/Cogep, enquanto não cessada a situação a que se refere o pleito, a comprovação de manutenção do fato que justifica o teletrabalho no exterior até 31 de dezembro de cada ano ou até o último dia útil do mês subsequente à extinção do fato, apresentando relatório de suas atividades no exterior e o certificado ou comprovante de participação no curso.

Art. 3º O teletrabalho no exterior está condicionado ao exercício das atividades funcionais do servidor em atendimento às regras constantes da Portaria RFB nº 480, de 29 de outubro de 2024, assim como aos demais normativos referentes ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Art. 4º Havendo o descumprimento por parte do servidor das obrigações constantes dos atos retromencionados, o servidor terá a autorização para realizar teletrabalho no exterior revogada nos termos do art. 12 do Decreto nº 11.072, de 2022.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil FLAVIO VILELA CAMPOS, matrícula nº 0148038 e VIRGINIA VALLADARES RODRIGUES, matrícula nº 1340369, ambos em exercício na Coordenação Especial de Maiores Contribuintes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 18 a 26 de julho de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da implementação de modelo nacional na Superintendência de Administração Tributária da Guatemala (SAT), promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que custeará as despesas com diárias e passagens aéreas, sendo que a despesa com o seguro internacional será custeada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a se realizar na cidade da Guatemala, Guatemala. (Processo Sei nº 18220.000590/2026-99)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil FABIANO COELHO, matrícula nº 0148219, Subsecretário de Administração Aduaneira e FELIPE MENDES DE MORAES, matrícula nº 1794272, em exercício na Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, ambos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no período de 24 de julho a 3 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participarem da Visita Oficial a Baku, a se realizar na cidade de Baku, Azerbaijão. (Processo Sei nº 18220.000591/2026-33)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 6 de janeiro de 2026, autoriza o afastamento do país da Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil KATIA VANESSA GOMES GOURSAND, matrícula nº 1030712, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 15 a 19 de julho de 2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do Congresso Internacional dos Registros Públicos e Cadastros, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que custeará todas as despesas da servidora, a se realizar na cidade de Cancún, México. (Processo Sei nº 18220.000608/2026-52)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

